



Câmara Municipal de Araripe

CNPJ Nº 12.477.956/0001-68
CGF Nº 06.920.385-7

Decreto Legislativo nº 04/2024, de 13 de dezembro de 2024.

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de “TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO ARARIPENSE” à pessoa que abaixo indica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE-CE, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Art. 33, Inciso IV e pelo Regimento Interno da Câmara Art. 156 e Art. 211. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o Título de “Cidadão Honorário Araripense” ao senhor **David Ney Gonçalves de Macedo** (Davi de Raimundão), natural de Juazeiro do Norte/CE, brasileiro, casado, Estudante de Engenharia Civil, Deputado Estadual pelo MDB (2022); residente e domiciliado na Cidade de Juazeiro, Estado do Ceará.

Parágrafo Único. David Ney Gonçalves de Macedo (Davi de Raimundão) nasceu em Juazeiro do Norte no dia 8 de julho de 1991. Filho do médico Raimundo Antônio de Macedo e da bioquímica Maricoele Gonçalves de Macedo; casado com a médica Louyse Sales Cruz Landim, sendo pai de dois filhos. Cursa Engenharia Civil pela Universidade Federal do Cariri (UFCA), onde conheceu de perto as dificuldades enfrentadas pelos jovens e demais alunos do ensino público.

Art. 2º. A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Araripe, especialmente para esse fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Antônio Henrique de Lima, Câmara Municipal de Araripe/CE, 13 de dezembro de 2024.

José Paulino Pereira
Presidente, Biênio: 2023-2024 – PT



Poder Legislativo Municipal

RUA: LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO, CEP 63.170-000 - ARARIPE/CE
SITE: www.cmararipe.ce.gov.br - E-mail: camaraararipe@hotmail.com